19647

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Santos

Dante Liscio, desejando construir um predio, á Avenida Bernardino de Campos nº 52, vem pedir a V.Exa. que se digne approval-o e conceder licença, por seis meses, para a sua execução. Sobre dito projecto já deu o seu parecer a Delegacia de Saude.

E. Deferimento

Santos 12 de Dezembro de 1928

Dante Liscio

2000 REIS IMPOSTO DO SELLO

Prefeitura Municipal
CONTADORIA GERAL
SANTOS 18 DEZ. 1928

a/c 4 plantas junto
ao Req.to 19646

# ANDAMENTO DO PROCESSO

| DISTRIBUIÇÃO | ENTRADA | SAHIDA | DEMORA DE |
|---|---|---|---|
| Obras - II Secção | 18 DEZ. 1928 | 22 DEZ 1928 | 4 dias |
| Obras - Director | 22 DEZ. 1928 | 24 DEZ 1928 | 2 dias |
| Prefeito Municipal | 26 DEZ. 1928 | 31 DEZ 1928 | 5 dias |
| Obras - Director | -2 1. 29 | 18 JAN 1929 | 16 dias |
| Obras - II Secção | 18 JAN. 1929 | 27 FEV. 1929 | 40 dias |
| Obras - Director | 27 FEV. 1929 | -6 MAR. 1929 | 7 dias |
| Obras - II Secção | -6 MAR. 1929 | -7 MAR. 1929 | 1 dias |
| Director | -7 MAR. 1929 | -8 MAR. 1929 | 1 dias |
| Obras - II Secção | -8 MAR. 1929 | 19 JUL. 1930 | 134 dias |
| Director | 19 JUL. 1929 | 22 JUL. 1929 | 3 dias |
| Obras - Director | 22 JUL 1929 | -1 AGO. 1929 | 8 dias |
| Obras - II Secção | -1 AGO. 1929 | -3 AGO. 1929 | 2 dias |
| Obras - Director | -3 AGO. 1929 | -9 AGO. 1929 | 4 dias |
| Obras - II Secção | -9 AGO. 1929 | 10 AGO. 1929 | 1 dias |
| Obras - Director | 10 AGO. 1929 | 12 AGO. 1929 | 2 dias |
| II Secção | 12 AGO. 1929 | 21 AGO. 1929 | 8 dias |

DESPACHO : 21/12/28 Sim, passe-se

DESPACHO DE ACCORDO COM A PORTARIA N.º 127 de 5/7/1929

Sim, em termos (20/7/29)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

## PROTOCOLLO GERAL

**Processo N.º** 19647

INTERESSADO DANTE LISCIO

ASSUMPTO Licença para construir, por seis mezes, um predio á Avenida Bernardino de Campos nº.52.

DATA 18-12-928

ESPECIE Requerimento

CLASSIFICAÇÃO L - 90

OBSERVAÇÕES Ac/. 4 plantas, junto ao reqto.19.646

JTJ.

P-35

Vistos

Vem em Apenso os Processos Nos
19646 de 928
Secretaria em 18-12-28
Compareceu

Ao Diretor.
O projecto está regulamentar.

- EMOLUMENTOS -

| | | |
|---|---|---|
| Alvará | | 15$- |
| 2 | alinhamento: fixa | 20$- |
| 40.0 | " x 3$- | 120$- |
| | " | $ |
| 2 | andaimes x 6m x 5$- | 60$- |
| | " | $ |
| | " | $ |
| 62.0 | construcção x 6m x $250 | 74$500 |
| 18.0 | " x " x $200 | 129$600 |
| | " | 439$100 |
| | " 10% | 43$910 |
| | placa 4 | 83$010 |
| | 22.12.28 | |

Snr. Chefe Tech
Trata-se de um lote
vago. não ha inconve-
niente visto de um
lado ser a travessa, dijo
Rua s/nr do outro achar-se
projectado outro predio
Situação entre a rua
Manoel Carvalhal.
e Travessa D. Pedro I, dijo
Rua s/nr. 20-12-28
Rodrigues

Snr. Prefeito
Pode ser deferido,
pagos os emolumentos.
24.12.28
Mendonça

Snr Chefe Technico
- Podem ser marcados
o alinhamento e nivel-
lamento
- Situação indicada:
trecho official
- Obrigatorio o passeio
de 5m no minimo
- Perimetro Urbano
Santos, 21/12/28
Prestinary

Alinhamento e nivelamento.
Santos, 31/12/28
J. de Queiroz Duarte

EXPEÇA-SE a licença

e cobrem-se os emolumentos calculados.
Santos, 2 de 1 de 1929
Mendonça
Direct. Technico

Alvará no. 11.
Plano n. 35

Pagou Rs. 483$010 pelo talão
do Thesouro n.º 2477
Santos, 17 de ' de 1929

---

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA
Santos, 1 de ' de 1929
Direct. Technico

Em Diligencia
6.7.29

Ao Arquitecto
Peço de ser multado e intimado por ter apresentado novos plantas pelos prs. 1827 e 1829, tendo retirado a licença em 27 de Fevereiro.
7.3.29

Scisto

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA
Santos, 8 de 3 de 1929
Direct. Technico

Intimo
9.3.29

Carta Intimação 59

Ao Sr. Luiz Inglez
17.7.29

Ao Sr. Arquitecto
Peço a V. S. se digne mandar proceder a fiscalização das obras que o supplicante está fazendo no seu predio sito á rua Senador Dantas, sob pena de multa e embargo, visto estar construindo sem licença.
Pede deferimento.
26.2.29

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA
Queira-se por estas construindo o mesmo sem licença, intime-se a regularisar a situação e a collocar tabolêta.
6.3.29

Sm. Chefe.

O predio está de accôrdo, excepturando a divisa sobre o telhado a qual não foi construida, faltando remates de pintura e caiação.

Sobre o mesmo tem referencia o plano 360 no Processo 5234(29)

18/7/29.

[signature]

Sr. Director

De accôrdo com o plano a/ [illegible], menos a parede divisoria sobre o telhado, que nos foi contestada.

19.7.29

[signature]

DESPACHO DE ACCORDO COM A PORTARIA N.º 127 de 5/7/1929

Sim, em termos

20.7.1929

Dallemdonez

Em termos:- Observado o disposto no art.- 12 do Cod. de Construcções.

20.7.29

Dallemdonez

Ao Snr. Fr. Lellera

20.7.29

Dallemdonez

Requisitado

A' DIRECTORIA GERAL

Santos, 22 de 7 de 1929

Dallemdonez

Direct. Technico

Acham-se Annexos os Processos N.os

5234, 5235, 1827 e 1829 (29)

Secretaria em, 24-7-29

[signature]

Ao Snr. Fr. Lellera

24.7.29

Dallemdonez

Snr. Director

O requerente declara estar o serviço terminado.

31.7.29

[signature]

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 31 de 7 de 1929

Dallemdonez

Direct. Technico

Ao Sr. Luiz Egydio 1/8/29

Sim, Chefe.

Pelas ditas condições.

2/8/29 - [signature]

Sr. Director Technico
Concluido de accordo
Excesso = ~~14 dias~~
Base. 63 x $250 x 1ª — 15$750
" 18 x $200 — 21$000
37$350
Add. 10% — 3$735
41$085

31/8/29

EXPEÇA-SE a carta
e cobrem-se os emolumentos calculados.
Santos, 5 de 8 de 1929
Direct. Technico

Pagou Rs. 41$085 pelo talão do Thesouro n.º 52023 sendo expedida a carta de habitação sob o n.º 346
Santos, 8 de 8 de 1929

A 2ª Secção Technica
Em 8.8.1929

Aceito 9/8/29

A' DIRECTORIA GERAL
Santos, 12 de 8 de 1929
Direct. Technico

Ao Snr. Lançador para os devidos fins
1ª Secção 13 de 8 de 1929
Chefe

Av. Joaquim Tundade
Santos 14/8/1929

Sr. Lançador
-1929-
Collectado.
Predial, 5 mezes, talão
Ord. 15.550. Viação-ter
reno-pagou pelo talão
original 13868.
Taxa Sanitaria, 5
mezes, pelo talão
original 13.869.
Santos, 19-8-929

Visto
Santos 21/8/1929

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1ª SECÇÃO
21 1929
CHEFE

A' Secretaria da Prefeitura
Directoria de Fazenda, 29 de Abril de 1929
DIRECTOR

Archivar-se
24/8/29

Foram Desannexados os Processos
que se achavam juntos ao presente
Secretaria em, 24-8-29

ARQUIVO GERAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos da Portaria 145, de 3-11-1950, foram anexados ao presente processo, os de nrs:
34533/76
Em 22-12-1976
VISTO
Ethevaldo Luiz Borges
Chefe da Administração

A SEARQ.
Em 25/03/97.

ARQUIVO GERAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos da Portaria 31, de 05/05/1993, foram anexados ao presente processo, os de nrs:
8284/97
Em, 25 / 3 / 1997
VISTO
Chefe
Fernando Garrido
Seção do Arquivo Geral

(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

4

Alvará N.º 11 Plano N.º 38 de 17 de 1 de 1939 Processo N.º 1967

Rua Dr. Eduardo de Campos N.º 52

Em 27 de Fevereiro de 1939 verifiquei o alinhamento e nivelamento.

Em 20 somente o verso

Auxiliar Technico

Observações

Prefeitura Municipal
Santos
TESOURO MUNICIPAL
EXPEDIENTE
$ 1$000

Art. 35.° — Concluida a construcção ou reconstrucção de qualquer predio, deverá o proprietario, ou constructor, requerer á Prefeitura carta de habitação, a qual só será expedida depois de haver sido verificado que as obras obedeceram aos planos approvados e ás disposições deste Codigo. A verificação se fará dentro de oito dias, contados da data do requerimento, não podendo o predio ser habitado, ou utilisado para qualquer outro mister, antes da expedição da carta.

1.° — A occupação dos predios não será autorisada sem a declaração, pela Repartição do Saneamento, de que os trabalhos de exgotos estão concluidos em condições satisfatorias.

2.° — O infractor incorrerá na multa de 50$000, e, verificado o não cumprimento da licença, ou das disposições deste Codigo, proceder-se-á de accordo com os artigos 39.° e 40.°.

5

Nº 0059 *

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos

Achando-se terminadas as obras do predio n. 52 da ~~sua~~ A. Bernardino de Campos a que se refere o plano n. 35, alvará n. 11 de 18 de Dezembro de 1928, o abaixo assignado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 17 de Junho de 1929

Nicola A. Pithonino

Prefeitura Municipal
Portaria Geral
Santos

Acompanha: dois documentos

6

# REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE S[illegible]

## DECLARAÇÃO Nº 06134

Á Prefeitura Municipal de Santos

*De accordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a installação sanitaria do predio n.* 52 *da* ~~rua~~ Av. Bernardino de Campos *pertencente ao Snr.* Dante Licio *conforme projecto n.* 10257

*Santos,* 18 *de* Julho *de* 1927

## Apparelhos Collocados

| | | | |
|---|---|---|---|
| Latrinas | 2 | Pias | 1 |
| Mictorios | 0 | Tanques | 1 |
| Banheiros | 1 | Ralos { a. 2 / c. 2 } | 1 |
| Bidet | 1 | Lavatorios | 2 |

TYP. PAP. MARTINS & NETOS

# PREFEITURA DE SANTOS

Fls. nº 07

Processo nº 19647 / 1928 -

À Secretaria

Sr. Chefe

Requisitado para VOLTAR À CIRCULAÇÃO pela 137708/14

Req..

Em 24 / 10 / 14

Doc com 03 folhas

Volta à circulação

Em 24 / 10 / 14

Gabrielle Marcon Florisano
Arquivo Permanente
RG: 39708151-7

Arq. Marcus

FABRÍZIO R. CASTELÕES
Téc. Edif. Reg. n.º 26.448-1
Chefe Seção de Cadastro
Técnico de Emplacamento

05 NOV 2014

À Chefia

Consultado

Arq.º Marcus Vinicius Cardoso
Fiscal de Obras
Reg.: 29.070-0
Data: 10 / 11 / 2014

À Coap-Dp

Pelo arquivamento.

FABRÍZIO R. CASTELÕES
Téc. Edif. Reg. n.º 26.448-1
Chefe Seção de Cadastro
Técnico de Emplacamento

13 NOV 2014

"A FAMS-AP,

Pelo arquivamento

Em 26.05.15

Arq. Fernanda R. Marcon
CREA/SP: 0600AP: 07
PMS 29.294-9
Coord. Análise de Projetos